
Formação e atuação de antropólogas/os no Brasil¹

Jane Felipe Beltrão²

Resumo: Discutir a formação e a atuação de antropólogas/os no Brasil tomando por referência antropóloga “forjada” na Amazônia e o diálogo estabelecido com a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) em face da pauta estabelecida pelo Código de Ética da referida Associação e demais nuances da preparação de antropólogas/os para o exercício da profissão.

Palavras-chave: Amazônia; Antropólogas/os; Formação acadêmica; Prática antropológica.

Training and performance of anthropologists in Brazil

Abstract: Discuss the training and performance of anthropologists in Brazil taking as a reference “forged” anthropologist in the Amazon and the dialogue established with the Brazilian Association of Anthropology (ABA) in view of the agenda established by the Code of Ethics of that Association and other nuances of preparation of anthropologists for the exercise of the profession.

Keywords: Amazon; Anthropologists; Academic education; Anthropological practice.

¹ Texto apresentado à mesa redonda denominada “Antropologia: formação e atuação profissional no Brasil” por ocasião da realização da II Semana de Antropologia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), realizada em Redenção (CE), dia 13 de maio de 2019. Registro que por razões de políticas de gênero, atento contra as normas do português clássico e escrevo inicialmente no feminino, pois “cansei” de fazer a concordância tão somente pelo masculino. É uma forma de chamar a atenção para o politicamente correto e adequado para implementar transformações comportamentais. Informo ainda que o texto sofreu pequenas alterações após a exposição, pois adaptei-o à exigência do periódico que ora o publica.

² Antropóloga, historiadora, professora titular, docente permanente dos programas de pós-graduação em Antropologia (PPGA) e Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará (UFPA) e docente colaboradora do Programa de Antropologia Social (PPGAS) da Universidade de Mato Grosso do Sul (UFMS). Bolsista de produtividade em pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nível 1B. E-mail: janebeltrao@gmail.com.

A propósito de apresentação

Este texto foi elaborado para apresentação em uma mesa redonda com o tema da formação e atuação profissional em Antropologia no Brasil. Fui convidada em razão de minha experiência como Antropóloga, docente em diferentes programas de pós-graduação e pela minha atuação, em diferentes gestões, na Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Falo, portanto, em primeira pessoa e com base em minha trajetória acadêmica – como estudante e profissional – sem descuidar dos aspectos mais amplos e contextuais da disciplina antropológica brasileira das três últimas décadas. O objetivo da abordagem é dialogar com perspectivas de formação contemporâneas e, claro, com os estudantes que fazem parte do público do evento que originou minha fala.

Sou reconhecida como antropóloga, mas antes sou mulher a quem o tempo e a experiência ensinou a viver em “tom maior”, pois nasci na Amazônia, espaço social onde as conversas ao “pé de ouvido” nos assustam diuturnamente, especialmente quando somos jovens mulheres. Assim sendo, fui obrigada a lutar para estudar e me fazer profissional, justamente por ser mulher que nasceu na Amazônia. Na política, minha formação compreende a peleja ininterrupta contra os “colonialismos” de ordem externa e interna que se fazem presentes de muitas formas no cotidiano amazônico. Portanto, cedo tornei-me militante e ao longo dos anos me fiz acadêmica, entretanto sou acadêmica porque militante e *vice-versa*. Expresso-me assim para dizer que: (1) combati o machismo presente no sistema patriarcal que teima em existir e molestar as mulheres; (2) enfrentei a desvalorização imposta às mulheres, mesmo não sendo pessoa etnicamente diferenciada, pois sou branca; (3) discuti a carência de recursos para pesquisa nas instituições de ensino superior (IES); e (4) lutei contra as situações de violência de gênero ao lado de outras mulheres. Os pontos referidos, dizem respeito ao dia-a-dia das mulheres que insistem em fazer ciência, sobretudo na Amazônia, no momento de minha formação e ingresso no magistério superior não existiam políticas afirmativas para meninas e mulheres que fazem ciência, assim inscrevo-me entre as “pioneiras” que combatem e enfrentam a discriminação de gênero. (BELTRÃO, 2019)³

Não acredito que se fosse uma pessoa de pertença nordestina ou africana a postura fosse outra, pois o “colonialismo” ainda se faz presente nesses lugares, tentando nos impedir de denunciar as violações de direitos.

3 Cf. Beltrão, Jane Felipe. 2019. Uma antropóloga da Amazônia. CIÊNCIA HOJE. Vol. 351, p. 1-1.

Meu título de mestre em Antropologia foi obtido junto à Universidade de Brasília (UnB) em 1979, quando o mestrado se estendia por quatro anos. E, em 1999, conquistei o título de Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Em março de 2020 completo 51 anos de magistério, dos quais 40 anos dedicados à Instituição que, ainda hoje, me acolhe, a Universidade Federal do Pará (UFPA). Pelo exposto, minha visão sobre a formação e a atuação de antropólogas/os é cunhada pelas marcas de meu enraizamento na Amazônia.

Do convite que me honra

Considerarei a tarefa de estar na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) me manifestando sobre a formação e atuação de antropólogas/os como parte do meu ativismo profissional, portanto vocês vão me ver entusiasmada pela Antropologia, mesmo em tempos difíceis, como os que vivemos, agora, desde 1o. de janeiro de 2019. Como me formei em 1973 em plena Ditadura no Brasil (entre 1964-1985), vi os *campi* serem invadidos, docentes e discentes serem presos, terminei calejada pelas refregas, mas ainda me assusto e temo as atrocidades.

Dentro da trajetória que construí meu trabalho como formadora, principalmente, de pessoas indígenas e quilombolas, em nível de graduação e pós-graduação é o que me importa mais. De 2007 a 2019 orientei nove pessoas indígenas de diversas pertencas étnicas: *Guarani, Kaingang, Karipuna, Xacriabá e Arukwayene/Palikir*. Quatro das quais se tornaram mestres, três realizaram doutorado e, hoje (em 2020) tenho sob minha orientação: dois doutorandos, duas mestrandas e um iniciando a trajetória na ciência. Alguns, hoje, são meus colegas, fato que me deixa orgulhosa, pois juntos lutamos, tomando nossas mãos, para tentar dar um basta nas atitudes racistas e discriminatórias. Com minhas/meus orientandas/os e/ou colegas indígenas aprendi muito, sobretudo novas etiquetas acadêmicas que exigem diálogos interculturais e simétricos. Juntos insistimos na importância das políticas afirmativas dentro da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O que é ser ou o que faz a/o antropóloga/o?

Compreendo a Antropologia como disciplina dedicada ao estudo da diversidade social – no passado e no presente – e de alguma maneira comprometida com os direitos coletivos de pessoas ou grupos com os quais interage.

A/o leitora/o pode se perguntar, como assim? Diversidade social? O que é isso? E por que se estabelece compromissos? *Afinal, como se forma uma/um antropóloga/o?*

Como profissionais “operadoras/es de direitos à diversidade”, no campo da perspectiva antropológica, somos obrigadas/os por dever de ofício a treinar o olhar e o comportamento para compreender as diversidades entre pessoas de classes sociais e pertencas que se contrapõem aos nossos laços de socialização, as quais durante anos concebidas como “a/o outra/o”, entretanto, nem sempre se consegue “amansar” a formação recebida, no sentido de controle das “sensibilidades jurídicas ou antropológicas”, que são estruturadas dentro de uma perspectiva judaico cristã ocidental, como anuncia Clifford Geertz (1998), até porque nessa longa duração a formação em Antropologia se restringia ao mundo que se convencionou chamar de Ocidente.

Teoricamente, repito apenas em teoria, se é treinado para entender coletivos etnicamente diferenciados pelo “avesso”, até porque nem sempre se faz o exercício que Caetano Veloso⁴ chama metaforicamente de “avesso, do avesso do avesso” para compreender, com mais abertura, aquilo que se aprende a chamar de realidade, mirando-a pelo lado pouco aparente e instituindo arcabouço que nos leve à inconformidade, afastando a subalternidade do pensar.

Pensar no fazer antropológico exige, como informa Adolfo Albán Achinte (2012), encontrar maneiras outras de conhecer as violências geradas pela relação colonial⁵. É trabalhar com *epistemes-otras*, que se constituem em possibilidades alternativas à solução estatal que posterga às calendas o respeito aos direitos e as garantias da diversidade, ignorando “as gentes de cores”, expressão do século XIX para pessoas e coletivos étnica e racialmente diferenciadas, originárias ou transplantadas, que vivem no território, hoje, chamado Brasil.

4 Cf. VELOSO, Caetano. **Sampa**. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/caetano-veloso/41670/>. Acesso em: 08.jun.2018.

5 A respeito do tema ouvir a palestra dialogada Epistemes otras: ¿epistemes disruptivas? proferida por: Adolfo Albán Achinte. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=iB4EYe_wvTY. Acesso em: 09. jun. 2018. Publicada em: **KULA. Antropólogos del Atlántico Sur**. p. 22-34, 2018.

Entender os sistemas coloniais é imperioso no processo de formação de antropóloga/o, pois a *colonialidade* é o controle de todas as formas de subjetividade, intersubjetividade e, em especial, do conhecimento, como indica Anibal Quijano (2009). A afirmação permite pensar que há uma *colonialidade* de saber no sentido da produção, organização e distribuição de formas de conhecimento que segue legitimado pelo mundo ocidental (ALBÁN ACHINTE, 2012). Conhecimento este que traz consigo a representação social de “outras/os” sobre “nós”, a qual comporta discriminação racial, excluindo a possibilidade de latino-americanas/os serem tomados/as como intelectuais capazes de construir conhecimento.

As relações de *colonialidade*, além das implicações que assinalei antes, por óbvio registram assimetrias que nos escapam, especialmente quando participamos de um sistema escolar que se pauta pela postura eurocêntrica e androcêntrica. Razão pela qual me volto às *epistemes-outras*, pois se a Antropologia pode ser parceira, e este movimento encontra concretude nas práticas de uma “Antropologia Compartilhada” com as/os nossas/os interlocutoras/es. Trata-se de situar a disciplina em paradigmas dialógicos e polifônicos, como argumenta James Clifford (1998), descentrados da autoridade etnográfica surgida em contextos coloniais da Antropologia. Desse modo, enfrenta-se pressupostos de racionalidade, objetividade e verdade, fundadores da Antropologia, e se pensa a partir da perspectiva da autoridade polifônica do/a antropólogo/a (CLIFFORD, 1998). Assim, ações que podem se fazer presentes no campo dos direitos, especialmente contemplando espaços, por exemplo, da pauta indígena: território, educação, saúde e mais recentemente relações de parentesco⁶ que a sociedade não indígena insiste em desconhecer, campos que estão a demandar nossas expertises enquanto profissionais atentos ao aprendizado de outras formas de vida e a falar outras classes de linguagem (ASAD, 1991).

A parceria entre demandas indígenas e indigenistas não se faz sem provocar um certo mal-estar entre as profissionais de Antropologia, como ensina João Pacheco de Oliveira (2004). A intervenção de profissionais que lidam com direitos étnicos torna-se alvo de mira, especialmente, considerando a chegada de indígenas intelectuais no campo de trabalho, fato que ganha desdobramentos complexos.

⁶ Refiro-me aqui as recentes disputas pela guarda e registros civis de pessoas indígenas segundo suas tradições culturais que no mais das vezes exige a elaboração de laudo antropológicos, pois as discussões terminam judicializadas.

Não é mais possível desconhecer *epistemes-outras* que entendo terem permanecido latentes, ultrapassando a experiência da colonização e que ao tratá-las devemos abandonar a forma simplificada, que não alcança a complexidade das mesmas, sobretudo pelo contato permanente com o colonizador, que lhes permite, de alguma maneira, selecionar elementos outros que divergem do conhecimento original, mas que renovam as práticas cotidianas. Afinal, temos uma realidade a transformar e um mar de conhecimentos que sabemos e, outros tantos, que não sabemos, ou que teimamos em ignorar.

Abro um parêntese, penso *epistemes-outras* a partir de Hugo Portela Guarín (2015), como “desconhecidos” ou ignorados modelos de conhecimento, mantidos por grupos étnica e racialmente diversos, possuidores de práticas heterogêneas que permanecem há tempo resistindo, radicalmente, à variedade de estratégias coloniais que tentam eliminá-las. Aqui reside a chave do que chamo “Antropologia Compartilhada” a qual exige posturas diferenciadas. É essa a perspectiva que se requer de antropólogos/os hoje.

Como se busca a formação?

No passado recente, até meados da segunda metade do século XX, a experiência em campo e a presença de alguns poucos programas de pós-graduação no Brasil produziam antropólogos/os. A formação era demasiado escassa. Muitos Museus como o Museu Nacional no Rio de Janeiro e o Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém “forjaram” em campo algumas/ns das/os pioneiras/os na Antropologia, entre elas/es, no caso do Goeldi, missionários e indigenistas se exercitaram na área⁷. No caso do Pará, a situação perdurou até os anos 80 do século XX quando saíram as primeiras pessoas para realizar a formação pós-graduada. Sobre a institucionalização do campo da Antropologia foi um pouco mais demorado que a tradição do fazer Antropologia no Brasil. Segundo Mariza Peirano (2000), a Antropologia se estabelece na academia brasileira como ramo das Ciências Sociais a partir das décadas de 1960 e 1970, no contexto de criação de programas de pós-graduação. A excelência acadêmica associou-se desde sempre à forte tendência das/os antropólogos/os brasileiras/os dedicarem-se às questões nacionais, tais como campesinato, etnologia indígena, mundo

⁷ Sobre o assunto consultar os diversos artigos e entrevistas constantes de coletânea organizada por: FAULHABER, Priscila; TOLEDO, Peter Mann. (Orgs.) **Conhecimento e Fronteira: História da Ciência na Amazônia**. Belém: MPEG, 2001.

urbano, formação nacional, etc. Assim, a disciplina se estabeleceu com vistas à peculiaridade do país, com engajamento político de pesquisadores e as populações por eles estudadas, notadamente no que diz respeito aos povos indígenas (PEIRANO, 2000)⁸.

No presente, a formação começa, ainda, na graduação e se desdobra pela pós-graduação, em dois níveis mestrado e doutorado, entretanto em nem todas as instituições públicas de ensino superior há curso de graduação em Antropologia. Eles são recentes e, agora, que se dedicam a formar as/os jovens que se aventuram tornar-se profissionais na área.

Antes, quando me formei, os cursos com maior número de disciplinas antropológicas no Brasil eram: Ciências Sociais e História, os quais ofereciam lastro para bacharéis e licenciadas/os prosseguissem seu aperfeiçoamento no campo da Antropologia. Entretanto, considerando a diversidade dos temas no campo da Antropologia, muitas/os outras/os profissionais (médicas/os, arquitetas/os, engenheiras/os, entre tantas/os outras/os) buscavam e, ainda buscam a formação em nível de pós-graduação. Considerando que a compreensão do universo social é importante para inúmeras outras profissões.

No meu caso, fiz História (licenciatura plena, em 1973), depois cursei especialização (1975) e me encaminhei ao mestrado em Antropologia (1979), e muito mais tarde fiz o doutorado em História (1999). Palmilhei caminhos entre a História e a Antropologia, pois creio que os campos disciplinares se complementam e a intercessão entre eles é pertinente.

Hoje, há muitas opções. Em 2019, contabilizamos 19 cursos de graduação em Antropologia e/ou Arqueologia que se faziam presentes em todas as regiões do país. Por outro lado, 23 cursos de pós-graduação encontram-se à disposição de interessadas/os⁹.

⁸ A discussão da institucionalização da Antropologia pode ser melhor compreendida, a partir de: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Antropologia da Amazônia: dissonância e desafios à institucionalização**. Manaus: UEA Edições/PNCSA, 2019. Ver, ainda, as discussões sobre os passos da Antropologia no Brasil a partir dos artigos escritos para as coletâneas organizadas sob patrocínio da ABA: TRAJANO FILHO, Wilson; RIBEIRO, Gustavo Lins. (Orgs.) **O Campo da Antropologia no Brasil**. Rio de Janeiro/Brasília: Contra Capa/ABA, 2004. Trabalho que de alguma forma foi continuado na coletânea SIMIÃO, Daniel Schroeter; FELDMAN-BIANCO, Bela. (Orgs.) **O Campo da Antropologia no Brasil: Retrospectiva, Alcances e Desafios**. Brasília: ABA, 2018. Para compreender melhor as ações relativas a formação de antropólogas/os na Amazônia, consultar: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Antropologia dos arquivos na Amazônia**. Rio de Janeiro/Manaus: Casa 8/ FUA. 2008 e para a compreensão da formação pós-graduada em Antropologia na UFPA, consultar: BELTRÃO, Jane Felipe. (Org.). **Antropologia na Amazônia: balanço e resumo de dissertações (1994-2004)**. Belém: UFPA/MPEG, 2006.

⁹ Para uma visão panorâmica dos cursos de graduação e pós-graduação na área, consultar os dados constantes da listagem produzida pela Sociedade Brasileira de Arqueologia (SAB), na qual é possível obter propostas, endereço, corpo

As/os antropólogas/os, ainda nos anos 90 do século XX, se convenceram da necessidade de expandir o raio de ação da atividade de formação que atendesse às demandas, sobretudo de laudos, em tempos de redemocratização¹⁰. Outro fato que, considero importante, nesta renovação, é a valorização do campo da Arqueologia que proporciona um diálogo dentro dos quatro campos originais da Antropologia. Entretanto, a formação de bioantropólogas/os e linguístas de formação antropológica é, ainda hoje, insuficiente.

No primeiro caso, apenas a UFPA tenta, com muitas dificuldades, formar em Bioantropologia e, no segundo, o campo da Linguística erigiu-se como ciência desvinculada do campo da Antropologia, fato que complexifica a aproximação entre os campos outrora relacionados e produz outras tantas dificuldades.

O leque de cursos, de alguma forma permite, dentro de certos limites, escolher onde estudar a graduação e mesmo em que local prosseguir os estudos em nível de pós-graduação, pois temos ofertas de cursos espalhados de norte a sul do país. Alerto, entretanto, que mesmo expandindo a oferta, o número de vagas em cada Programa de pós-graduação ainda é limitado. E, mesmo as possibilidades de atuação de antropólogas/os serem bastante diversificada, o fato da não regulamentação da profissão talvez restrinja o mercado de trabalho de profissionais da área. A discussão sobre o tema é acirrada dentro da Associação Brasileira de Antropologia e não há consenso sobre os benefícios da regulamentação. Como demonstra Henyo Trindate Barreto Filho (2017), o debate sobre a profissionalização da Antropologia tem seguido o ritmo de crescimento da formação graduada e pós-graduada, como também das demandas de profissionais da área vinculados ao mercado de Organizações Não Governamentais (ONG's), empresas privadas, instituições públicas, profissionais liberais – que reivindicam a formalização de critérios e condições para o exercício da Antropologia. Ao mesmo tempo, isso potencialmente criaria um conjunto de obrigações aos profissionais – como criação de órgãos de controle – e redirecionamento nas ações da ABA enquanto entidade científica que congrega os debates na temática (BARRETO FILHO, 2017). Para termos uma indicação comparativa, recentemen-

docente, endereços eletrônicos. Disponível em: <https://arqueo.insod.org.br>. Acesso em: 12.jan.2020.

10 O campo da Antropologia durante o período compreendido entre 1966 a 1974 era bastante restrito. Em 1966, em Belém, foram eleitos respectivamente presidente e vice-presidente: Manuel Diegues Júnior e Aryon Dall'Igna Rodrigues, os quais permaneceram na diretoria até 1974 quando a ABA com grande esforço se reuniu em Florianópolis, na Universidade Federal de Santa Catarina, sob a liderança de Sílvio Coelho dos Santos. Foram quase dez anos sem que as/os antropólogos pudessem se reunir, eram o período cruento da Ditadura no Brasil.

te, a ação política de arqueólogas/os possibilitou a regulamentação da profissão: debate que nasceu na década de 1970, no contexto das discussões da ABA e, na década seguinte, da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB), somente obteve êxito em 2018 (MACHADO, 2020). Neste momento, as/os arqueólogas/os brasileiras/os encontram-se no debate sobre a forma de organização das/os profissionais da área e quais serão as instâncias reguladoras (MACHADO, 2020).

Onde atuam as/os antropólogas/os

Atuamos principalmente em instituições de ensino superior. Podemos contribuir em áreas de ministérios e secretarias, especialmente em tarefas relacionadas à educação e à cultura, no primeiro caso, voltamo-nos sobretudo a atenção aos povos e coletivos étnica e racialmente diferenciados. É possível participar de atividades de planejamento, formulação de políticas culturais, prestar consultorias, participar de Organizações Não Governamentais (ONGs), propor projetos independentes, assessorar associações, sindicatos, escolas, serviços de saúde, parlamentares, entre outras tantas possibilidades. Indiquei atividades de trabalho mais visíveis.

Acredito, entretanto, que temos relevância em quaisquer atividades que exijam a compreensão da vida humana e da convivência social de heterogênea em busca de responder a demandas diferenciadas de diversos grupos das sociedades humanas evitando referenciais únicos que eliminam alteridades, evitando os limites das imposições que desqualificam a afirmação da diversidade. Nossas ações quaisquer que sejam elas são executadas em meio a conflitos, pois esgarça e produz estiolamento em convicções estandardizadas.

Afora, as situações elencadas, envolvemo-nos em situações nas quais se atua produzindo laudos, perícias e vistorias antropológicas que teoricamente devem dirimir dúvidas em face de divergências e conflitos. A arbitragem feita via laudos, perícias e vistorias, torna possível a atuação junto ao Judiciário e a demais instituições que necessitem de peças periciais. A atuação em perícias se por um lado nos permite ver muitos “avessos”, por outro lado nos coloca no centro de disputas políticas as quais em sociedades demasiado conservadoras produzem ruídos enormes.

Vínculos entre a formação de antropóloga/o e a Associação Brasileira de Antropologia (ABA)

Penso que para discutir as questões da formação e da atuação requerida em Antropologia, sobretudo permanecendo na área da Antropologia Social é importante verificar os vínculos que estabelecemos com a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), especialmente porque diferente dos arqueólogos, de alguma forma nos recusamos a buscar a regulamentação da profissão. O assunto possui ganhos em termos de autonomia, mas traz problemas em termos oficiais e mesmo de mercado de trabalho. Assunto para muitas rodas de conversa, a qual não farei no presente texto.

As questões de responsabilidade da/o antropólogo/a serão trabalhadas considerando o *Código de Ética do Antropólogo e da Antropóloga*, estabelecido na gestão 1986/1988 de Maria Manuela Carneiro da Cunha (presidenta) e Ruben George Oliven (vice-presidente), e alterado na gestão 2011/2012 sob a presidência de Bela Feldman-Bianco e do vice-presidente Luiz Fernando Dias Duarte.

Transcrevo o código para poder estabelecer as vinculações entre formação e o compartilhamento de ações da ABA, pois a Associação é esteio de nossas atividades. À ABA recorreremos quando algum dos ditos direitos de antropólogas/os são violados, a saber:

1. Direito ao pleno exercício da pesquisa, livre de qualquer tipo de censura no que diga respeito ao tema, à metodologia e ao objeto da investigação.
2. Direito de acesso às populações e às fontes com as quais o/a pesquisador/a precisa trabalhar.
3. Direito de preservar informações confidenciais.
4. Direito de autoria do trabalho antropológico, mesmo quando o trabalho constitua encomenda de organismos públicos ou privados.
5. O direito de autoria implica o direito de publicação e divulgação do resultado de seu trabalho.
6. Direito de autoria e proteção contra o plágio.

7. Os direitos dos antropólogos devem estar subordinados aos direitos das populações que são objeto de pesquisa e têm como contrapartida as responsabilidades inerentes ao exercício da atividade científica. (ABA: <http://www.portal.abant.org.br/codigo-de-etica/>)

Duas questões chamam a atenção no texto acima. Primeiro a denominação “populações” em lugar de povos, registro que aos meus ouvidos soa de forma inadequada, pois usar populações, não necessariamente, se indicam as relações socioculturais estabelecidas. E, em segundo lugar, discutir a questão das chamadas populações como “objeto” de trabalho antropológico parece um pouco distante da interlocução que tentamos manter com as pessoas junto as quais ou com as quais trabalhamos. Embora se afirme que os direitos de antropólogas/os estejam subordinados aos direitos dos coletivos aos quais trabalham, a referência a “objeto” permanece politicamente inadequada.

O texto do código chama atenção para procedimento fundamentais na pesquisa. Informa que são direitos das pessoas junto ou com as quais se interage: “... ser informadas sobre a natureza da pesquisa” e da qual elas podem “... recusar-se a participar ...” Antropólogas/os não podem invadir a “... intimidade ...” e devem agir de acordo com os padrões culturais das pessoas com as quais trabalha. Por outro lado, à colaboração das pessoas deve ser garantida que os registro de dados da pesquisa não pode ser “... utilizada com o intuito de prejudicar o grupo investigado.”

Todas as pessoas participantes da pesquisa possuem “... direito de acesso aos resultados da investigação, ...” inclusive “... de autoria e co-autoria ... sobre sua própria produção cultural.” (ABA: <http://www.portal.abant.org.br/codigo-de-etica/>)

Os códigos culturais respeitados das pessoas junto às quais se trabalha devem ter respeitados, além de possuírem o direito de “... serem informadas, através de várias formas sobre o significado do consentimento informado em pesquisas realizadas no campo da saúde.”

Além dos alertas relacionados anteriormente, as antropólogas/os possuem como responsabilidades:

1. “Oferecer informações objetivas sobre suas qualificações profissionais e a de seus colegas sempre que for necessário para o trabalho a ser executado.

2. Na elaboração do trabalho, não omitir informações relevantes, a não ser nos casos previstos anteriormente.

3. Realizar o trabalho dentro dos cânones de objetividade e rigor inerentes à prática científica.” (ABA: <http://www.portal.abant.org.br/codigo-de-etica/>)

Pelo exposto, é possível dizer que embora a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) seja uma entidade acadêmica, sua preocupação com a formação e ação de antropólogas/os é fundante e seu Código de Ética, em que pese as dificuldades apontadas é atual e se coaduna com o respeito que se deve ter pela diversidade, entendimento primordial para o exercício da profissão.

No Brasil, da minha perspectiva, a formação e a atuação no campo da Antropologia são imbricados com a ABA e as demandas do campo possuem sintonia com a Associação, fato que pode ser comprovado pelas inúmeras assessorias e apoios oferecidos à diretoria por antropólogas/os de Norte a Sul do país, via comitês e comissões. (ABA: <http://www.portal.abant.org.br/comissoes-e-comites/>)

Creio que a diversidade étnico-racial do Brasil nos fez praticantes de uma “Antropologia Compartilhada” que não chega a ser uma unanimidade, mas podemos chegar longe se considerarmos “as/os outras/os” como aliadas/os.

Referências citadas

ALBÁN ACHINTE , Adolfo. Epistemes otras: ¿epistemes disruptivas? **KULA. Antropólogos del Atlántico Sur**, no. 6, p 22-34, 2012. Disponível em: http://www.revistakula.com.ar/wp-content/uploads/2014/02/KULA6_2_ALBAN_ACHINTE.pdf. Acesso em: 08.jun.2018.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Antropologia da Amazônia: dissonância e desafios à institucionalização**. Manaus: UEA Edições/PNCSA, 2019.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Antropologia dos arquivos na Amazônia**. Rio de Janeiro/Manaus: Casa 8/ FUA. 2008.

ASAD, Talal. El concepto de la traducción cultural en la antropología social

britânica. CLIFFORD, J.; MARCUS, G. E. **Retóricas de la Antropología**. Madrid: Júcar Universidad, 1991. pp. 205-234.

BARRETO FILHO, Henyo Trindade. Ofício, profissionalização e perspectivas de regulamentação da profissão em Antropologia no Brasil: breve histórico e atualização de dilemas enfrentados e vindouros. **Áltera –Revista de Antropologia**, v. 1, n. 4, p. 13-41, 2017.

BELTRÃO, Jane Felipe. (Org.). **Antropologia na Amazônia: balanço e resumo de dissertações (1994-2004)**. Belém: UFPA/MPEG, 2006.

BELTRÃO, Jane Felipe. Uma antropóloga da Amazônia. **Ciência Hoje**, v. 351, pp. 1-1, 2019.

CLIFFORD, James. A autoridade etnográfica. In: _____. **A experiência etnográfica: Antropologia e literatura no século XX**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.

FAULHABER, Priscila; TOLEDO, Peter Mann. (Orgs.) **Conhecimento e Fronteira: História da Ciência na Amazônia**. Belém: MPEG, 2001.

GEERTZ, Clifford. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa. In: _____. **O saber local: novos ensaios de Antropologia interpretativa**. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. pp. 249-356.

MACHADO, Christiane Lopes. Regulamentação profissional da Arqueologia: início, desvios e pedras no caminho. **Habitus**, v. 18, n. 1, p. 8-23, 2020.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Pluralizando tradições etnográficas: sobre um certo mal-estar na antropologia. In: LANGDON, Ester Jean & GARNELO, Luiza (Orgs.) **Saúde dos Povos Indígenas: reflexões sobre antropologia participativa**. Brasília/Rio de Janeiro: ABA/Contra Capa, 2004.

PEIRANO, Mariza. A antropologia como ciência social no Brasil. **Etnográfica**, v. V, n. 2, p. 219-232, 2000.

PORTELA GUARIN, Hugo. Epistemes-outras: um desafio para la salud pública en Colombia In: LANGDON, Esther Jean; CARDOSO, Marina D. (Orgs.). **Saúde Indígena: políticas comparadas na América Latina**. Florianópolis: Ed. da UFS, 2015. pp. p. 145-168. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/livros/SaudeIndigena.pdf>.

SIMIÃO, Daniel Schroeter; FELDMAN-BIANCO, Bela. (Orgs.) **O Campo da Antropologia no Brasil: Retrospectiva, Alcances e Desafios**. Brasília: ABA, 2018.

TRAJANO FILHO, Wilson; RIBEIRO, Gustavo Lins. (Orgs.) **O Campo da Antropologia no Brasil**. Rio de Janeiro/Brasília: Contra Capa/ABA, 2004.

VELOSO, Caetano. **Sampa**. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/caetano-veloso/41670/>. Acesso em: 08.jun.2018.

